



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br

e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



TERMO DE POSSE DA PREFEITA MUNICIPAL

MANDATO DE 2.021/2.024

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA – SP.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2.021 (dois mil e vinte e um), às 10:00 (dez) horas, nesta cidade de Potirendaba, no Plenário da Câmara, denominado Sala das Sessões “Dr. Baldomero Seabra”, encravado em prédio próprio do Legislativo, Largo Bom Jesus nº 916, nesta cidade de Potirendaba, Estado de São Paulo, em Sessão Solene de posse da eleita e de instalação da 18ª (décima oitava) Legislatura 2.021/2.024, sob a presidência do Vereador mais votado Senhor Julio Augusto Boechat e Pastor Renato Quadreli da Silva, designado para secretariar os trabalhos, perante os Vereadores empossados nesta Sessão Solene: **Antonio Edicarlo Coiado Santiago, Gilberto Poltronieri, João Antonio Loureiro, Jolner Fernando Goulart, Julio Augusto Boechat, Luciano José Nunes, Rafael Coiado Bertasso, Ray José Teixeira e Renato Quadreli da Silva.** Compareceu a Senhora Gislaine Montanari Franzotti, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.104.257 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 080.748.848-80, residente e domiciliada à Rodovia José Coiado, km 1, Bairro Cana do Reino, nesta cidade de Potirendaba, Prefeita eleita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no último pleito eleitoral realizado em 15 (quinze) de Novembro de 2.020, pelo sufrágio direto para um mandato de 04 (quatro) anos. Após a apresentação do diploma, declaração de bens e de desincompatibilização, para prestar o compromisso e tomar posse no cargo de Prefeita Municipal de Potirendaba. Em conformidade com o Artigo 57 da Lei Orgânica do Município, prestou o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO DE SÃO PAULO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS DO PAÍS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS”.** Concluídas as formalidades acima, o Senhor Presidente em exercício Julio Augusto Boechat, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Potirendaba, das Constituições Estadual e Federal, declarou legalmente empossada a Senhora Gislaine Montanari Franzotti no cargo de Prefeita deste Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, mandato de 1º de Janeiro de 2.021 a 31 de Dezembro 2.024. E, para constar, eu _____ Pastor Renato



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

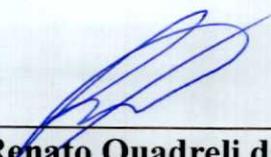
C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br

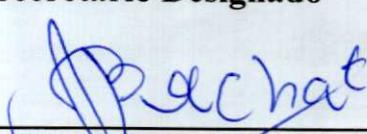
e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



Quadreli da Silva, Secretário designado, mandei lavrar o presente termo que depois de lido em sessão solene, vai assinado por mim, pelo Presidente e Prefeita empossada. Potirendaba-SP, 1º de Janeiro de 2021.



Pastor Renato Quadreli da Silva
Secretário Designado



Julio Augusto Boechat
Presidente da Sessão Solene



Gislaine Montanari Franzotii
Prefeita Empossada